



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003381-42.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:

Decisão nº 2594 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação encaminhada pela Assistência de Capacitação - ASCAP, informação 2743 (2437097), por meio da qual requer autorização para inscrição de quatro servidores no evento "ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas", com carga horária de 24h/aulas, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, na modalidade presencial, em São Luís/MA, prestado pela empresa SLA NEGÓCIOS LTDA.

Constam nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda (Id 2436113);
- Termo de Referência (Id 2436123);
- Informação da SEPEO acerca da disponibilidade orçamentária (Id 2442368).
- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (Id 2443066).
- Parecer da ASJUR pelo deferimento do pedido (Id 2444149).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA.** para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização, através da contratação da empresa mencionada, ao custo total de **R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente a 4 (quatro) participantes, nos termos do art. 72, caput e incisos I a VII, art. 74, caput, inciso III, "F", § 3º e §4º e art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21, e, ainda, com apoio nos arts. 9, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, caput e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 10/04/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2444830** e o código CRC **58949C41**.

0003381-42.2025.6.27.8000 2444830v12

